



Proprietários de construções irregulares têm menos de 60 dias para se regularizarem de acordo com a Lei



A Prefeitura de Salto informa que a pessoas que precisam regularizar suas construções devem aproveitar a oportunidade que a Secretaria do Desenvolvimento Urbano está viabilizando até setembro. Com a Lei Municipal 3.762/2019 que passou a vigorar em 10 de janeiro de 2019, é necessário que aqueles se encontram irregulares com o uso e ocupação do solo façam a regularização da construção além do permitido no terreno.

Cerca de 10 mil imóveis devem solicitar a regularização. Para regularizar a situação, o proprietário deve buscar a contratação de um profissional técnico habilitado, seja de engenharia ou arquitetura, para elaboração do projeto arquitetônico

atualizado e apresentar o mesmo junto à Prefeitura. Para a moradora da região central, Selma Camargo, essa foi a oportunidade regularizar o acréscimo que foi construído, além do que já constava na planta original. “Quando soube da lei procurei saber dos detalhes, fiz novo projeto e deixei tudo correto para que no futuro, em caso de venda, por exemplo, não tenha preocupações que possam atrasar uma boa negociação”. A regularização também viabiliza o benefício da venda do imóvel e o procedimento do ‘habite-se’. Os interessados têm até o dia 10 de setembro para se regularizarem.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração	2
PODER LEGISLATIVO	4

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 3.776, DE 11 DE JULHO DE 2019.
(Autoria do Vereador Edemilson Santos)**

“Institui no Município de Salto, o mês “Janeiro Branco”, dedicado à realização de ações educativas para difusão da saúde mental e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituída, no Município de Salto, no mês de janeiro, a campanha “Janeiro Branco”, que será dedicada à realização de ações educativas para a promoção e a difusão da saúde mental.

I – A campanha de que trata esta lei terá como símbolo um laço branco, podendo o poder público promovê-la e participar de sua divulgação mediante a utilização de decoração, na cor branca, nas sedes da administração pública municipal, nos logradouros públicos e nos monumentos.

II – Para a realização das ações educativas no âmbito da campanha de que trata esta lei, poderão ser promovidas, no mês de janeiro, palestras, seminários e cursos, em parceria com entidades públicas e civis do Município.

Art. 2º – O “Janeiro Branco”, instituído por esta lei, passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Salto.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 11 de julho de 2019 – 321º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Secretaria de Administração

Conforme preceituam os artigos 61 e 62 da Lei Federal nº 8.666/93 com redação pela Lei 8.883/94, informamos contratação com esta Municipalidade referente a processos de licitação, dispensa ou inexigibilidade:

CONTRATO:

Contrato Administrativo nº 134/2019

Processo Administrativo nº 4432/2018

Contratante – Município de Salto

Contratada – Indústria e Comércio José Romeu Nitaques Roupas Ltda- ME

Objeto – Fornecimento de uniformes, acessórios e calçados para o fardamento da Guarda Civil Municipal, Vigilantes, Agentes de Trânsito e Sinalização Viária do Departamento de Trânsito e Transporte e Defesa Civil.

Referente – Pregão Presencial nº 55/2018

Valor Total – R\$5.695,42(cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Vigência – 6 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

Prefeitura Estância Turística de Salto, 11 de julho de

2019.

Monique Vidal Neves de Castro

Secretária Municipal de Administração

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Processo Administrativo nº 7709/2019

Ratificação – Dispensa de Licitação

Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Secretário Municipal de Governo, devidamente autorizado, através do Decreto 008/2001 e conforme disposto do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratifico a contratação por dispensa de licitação para o serviço a ser realizado de câmbio no carro Corolla DKI-9791, com a empresa Marcos Farias Pereira ME, no valor de R\$ 12.567,00 (doze mil e quinhentos e sessenta e sete reais).

Salto/SP, 06 de junho de 2019.

Mário Gilmar Mazetto

Secretário Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

23ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 3º ANO, DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2019, COM INÍCIO ÀS 18:00 HORAS.

1) EXPEDIENTE:

- EXECUÇÃO DO HINO DA CIDADE:

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DA PREFEITURA:

- Ofício nº 217/2019 GAB. Pref. – Resposta ao Ofício nº 266/52019, sobre questionamentos em relação ao PL nº 26/2019.

- Convite para a inauguração do 9º Ecoponto da cidade, localizado na Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 100, no dia 12 de julho, Às 13h.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:

- Associação Comercial – Agradecendo os Votos de Congratulações do Requerimento nº 207/2019 do vereador Divaldo Aparecido dos Santos “Garotinho”.

PROJETOS APRESENTADOS PELOS VEREADORES :

- Projeto de Resolução nº 03/2019 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Dispõe sobre alteração do Artigo 97 do Regimento Interno da Câmara da Estância Turística de Salto.

- PARECERES:

PROJETO Nº	AUTORIA	COMISSÃO	PARECER
PL nº 15/2019	Prefeitura	Tributação, Finanças e Orçamento	Favorável
PL nº 21/2019	Edemilson Pereira dos Santos, Marcio Conrado e Cícero Granjeiro Landim	Tributação, Finanças e Orçamento	Favorável
PL nº 22/2019	Prefeitura	Tributação, Finanças e Orçamento	Favorável
PL nº 26/2019	Prefeitura	Tributação, Finanças e Orçamento	Favorável
PDL nº 02/2019	José Benedito de Carvalho “Macaia”	Justiça e Redação	Favorável
PDL nº 03/2019	José Benedito de Carvalho “Macaia”	Justiça e Redação	Favorável

- TEMA LIVRE: Falarão em Tema Livre os Vereadores inscritos em lista própria.

2) ORDEM DO DIA:

- Projeto de Lei nº 26/2019 – Prefeitura Municipal – Altera dispositivos da Lei nº 3242/2013 que autoriza o Poder Executivo a outorgar concessão/ permissão que dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros da Estância Turística de Salto.

Comissão de Justiça: Parecer Favorável

Comissão de Tributação: Parecer Favorável

- Discussão e Votação

- Maioria simples e simbólica

- Projeto de Lei nº 15/2019 – Prefeitura Municipal – Institui o Parcelamento Administrativo de Débitos – PAD no município da Estância Turística de Salto/SP, altera e acrescenta dispositivos nas Leis nº 3196 de 21 de agosto de 2013, Lei nº 3031 de 08 de dezembro de 2010, Lei nº 3050 de 15 de abril de 2011, Lei nº 3073 de 05 de junho de 2011 e Lei nº 3391 de 28 de novembro de 2014 e dá outras providências.

Comissão de Justiça: Parecer Favorável

Comissão de Tributação: Parecer Favorável

- Discussão e Votação

- Maioria simples e simbólica

- Projeto de Lei nº 21/2019 – Vereadores Edemilson Pereira dos Santos, Cícero Granjeiro Landim e Marcio Conrado – Altera a Lei Municipal nº 3242 de 05 de dezembro de 2013, a qual dispõe sobre o Sistema de Estacionamento Rotativo nas vias e logradouros públicos da Estância Turística de Salto.

Comissão de Justiça: Parecer Favorável

Comissão de Tributação: Parecer Favorável

- Discussão e Votação

- Maioria simples e simbólica

- Projeto de Lei nº 22/2019 – Prefeitura Municipal – Trata do reenquadramento da referência/nível salarial denominados “R1”/”R2”/”R3”, descritos nos anexos das Leis nº 2813 de 16 de maio de 2007 e nº 2814 de 16 de maio de 2007 e posteriores alterações, bem como, aquelas relacionadas ao magistério “PEB I”/”PEB II” inseridos pela Lei 3736 de 29 de junho de 2018.

Comissão de Justiça: Parecer Favorável

Comissão de Tributação: Parecer Favorável

- Discussão e Votação

- Maioria simples e simbólica

- REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE – ARTIGOS 98 AO 101 DO REGIMENTO INTERNO:

Nº 227/2019 – Vereador Divaldo Aparecido dos Santos “Garotinho” – Prefeitura Municipal, c/c Secretaria De Obras – Solicitando informações sobre o conserto da ponte localizada na Rua Vaticano, ligação entre os bairros João Jabour e Jardim União.

Nº 228/2019 – Vereador Divaldo Aparecido dos Santos “Garotinho” – Prefeitura Municipal, c/c SAAE – Solicitando informações sobre as medidas que estão sendo tomadas em relação ao mau cheiro exalado na Avenida Castro Alves,

próximo a Rua 24 de Outubro.

Nº 229/2019 – Vereador Alexandre Martins “Xandão” - Prefeitura Municipal, c/c Departamento de Trânsito – Solicitando informações sobre a demarcação para motos nos semáforos, conforme solicitado na Indicação nº 195/2019.

Nº 230/2019 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Prefeitura Municipal – Solicitando informações sobre o motivo pelo qual ainda não foi realizada a Audiência Pública do Plano de Saneamento Básico, através do SAAE, para tratar do planejamento do abastecimento de água e questão de esgoto da cidade para os próximos anos, tendo em vista que o evento seria realizado no dia 14 de fevereiro de 2019, às 10h, na Sala de Reuniões Paulo Freire e se passaram cerca de 5 meses sem nenhuma informação.

Nº 231/2019 – Vereador Edemilson Pereira dos Santos – Prefeitura Municipal – Solicitando informações sobre o motivo pelo qual ainda não foi apresentado a Revisão do Plano Diretor de Turismo, conforme contratação do SENAC para esse fim e não foi encaminhada para a Câmara nem publicada no Diário Oficial, sendo que a primeira apresentação ocorreu em 01 de agosto de 2018, sendo que por lei, o Plano deve ser revisado a cada três anos e até o momento não teve manifestação da Administração, cuja revisão foi finalizada em dezembro.

- INDICAÇÕES AO PREFEITO:

Nº 285/2019 — Vereador Divaldo Aparecido dos Santos “Garotinho” - Solicitando o término da calçada no trecho faltante que liga a área de lazer à Escola SESI, localizada no bairro Jardim Panorama.

Nº 286/2019 — Vereador Alexandre Martins “Xandão” - Solicitando a colocação de placas de zona urbana e limite de velocidade nas entradas do município.

Nº 287/2019 — Vereador Alexandre Martins “Xandão” - Solicitando a implantação de faixa de canalização de trânsito na Rua dos Estudantes, altura do nº 173, no CECAP.

Nº 288/2019 — Vereador Celso Charnoski “Alemão do Santa Cruz”- Solicitando a implantação de lombofaixa nos dois sentidos da Avenida Walter Nardelli, na altura do nº 400, próximo à entrada do condomínio, no Jardim Guarujá.

Nº 289/2019 — Vereador Vinicius Saudino de Moraes - Solicitando a implantação de um hospital pediátrico no município.

Nº 290/2019 — Vereador Luiz Carlos Batista “Luizão” - Solicitando a implantação de um semáforo no cruzamento da Avenida dos Migrantes com a Rua Floriano Peixoto.

Nº 291/2019 — Vereador Celso Charnoski “Alemão do Santa Cruz” - Solicitando a implantação de uma ouvidoria na área da Saúde do município.

Nº 292/2019 — Vereador Celso Charnoski “Alemão do Santa Cruz” - Solicitando a disponibilização de rondas em toda a região do Jardim Imperial.

Nº 293/2019 — Vereador José Benedito de Carvalho “Macaia” - Solicitando o tamponamento de um buraco na calçada da área de lazer localizada na Rua Rangel Pestana, em frente ao nº 352, no Jardim Santa Cruz.

Nº 294/2019 — Vereador José Benedito de Carvalho “Macaia” - Solicitando a instalação de um bebedouro de água na área de lazer Edmur Ignácio Sala, localizada no Jardim Maria José.

Sala das Reuniões, 10 de julho de 2.019.

DANIELA MOMESSO

Assistente Legislativa de Administração
